



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

ATO DE CONCESSÃO nº 409/2023

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº161/2023 - Data: de 23
de agosto de 2023.**

Processo nº. 284/2023

Dispõe sobre a concessão da Pensão por Morte, da servidora inativa (aposentada) Cristiane dos Santos Bentivoglio, com proventos integrais ao dependente RAFAEL BENTIVOGLIO.

Anderson Gabriel Hoshino, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 069, de 21 de dezembro de 2.001, e;

Considerando, o pedido de Pensão por Morte da servidora inativa (aposentada) Cristiane dos Santos Bentivoglio, matrícula no FAZPREV 50000615, cargo professora 20 horas, formalizado pelo Senhor RAFAEL BENTIVOGLIO, protocolado sob Processo nº 284/2023, devidamente formalizado e com todos os procedimentos regulares;

Decido que fica concedida nos termos do Artigo 60 da Lei nº 070, de 21 de dezembro de 2.001, complementado pelo Inciso VI, alínea "a", do Artigo 23, da mesma lei, a Pensão por Morte, com valor do benefício integral ao dependente;

O valor do benefício será correspondente à R\$ 2.193,52 (dois mil cento e noventa e três reais e cinquenta e dois centavos) com efeitos retroativos à 09/08/2023 e conforme quadro abaixo:

Dependente	Grau Parentesco	Valor	Cessação do benefício
Rafael Bentivoglio	Cônjuge	R\$ 2.193,52	Vitalícia

O valor do provento será reajustado na mesma data e índice que ocorrer o reajuste dos Benefícios do Regime Geral de Previdência Social (Art. 40, § 8º, da CF c/c Art. 15 da Lei Federal 10.887/2004).

Fazenda Rio Grande, 21 de agosto de 2023.

ANDERSON GABRIEL
HOSHINO:04703581906

Assinado de forma digital por ANDERSON
GABRIEL HOSHINO:04703581906
Dados: 2023.08.22 15:40:44 -03'00'

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE – FAZPREV
DECRETO 4703/2018